PREVCOM-BrC
O melhor plano para o seu futuro

1º GOIÁS É LUGAR NO RANKING DO IDEB 2019

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Goiânia, às 15h00, reuniu-se, ordinariamente, o Comitê de Investimentos da Entidade. Presentes os senhores Francisco Jorgivan Machado Leitão, Murilo Luciano Souza Barbosa, Luiz Fernando Oliveira, Andreia Novantino dos Santos e Rafael Cunha Fernandes todos colaboradores da PREVCOM-BrC. A Senhora Andreia disse que tivemos uma semana complicada para o Ibovespa, mas positiva para o câmbio. O Ibovespa encerrou a semana em queda de -2,4%, em 111 mil pontos, refletindo o desacordo entre a Rússia e a Ucrânia. Já o dólar teve apenas 0,3% de queda, sendo cotado a R$ 5,05 no fim da semana. A Petrobrás anunciou aumento de 18,8% na gasolina e de 14,9% no preço do diesel. A Câmara dos Deputados aprovou o texto-base do projeto que determina que os estados e o Distrito Federal adotem uma alíquota única de ICMS sobre cada combustível, e que essa cobrança do imposto seja um valor fixo sobre o litro deles. A produção industrial do Brasil caiu -2,4% em janeiro, com destaque a queda na fabricação de veículos automotores. Por outro lado, as vendas do varejo subiram 0,8%, resultado acima do esperado. O Senhor Luiz Fernando trouxe um resumo do Relatório FOCUS de 11-03-22. Para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), a projeção aumentou de 5,65% para 6,45% em 2022. Para 2023, a previsão para o IPCA aumentou de 3,51% para 3,70%. Para 2024, as estimativas subiram de 3,10% para 3,15%. Para 2025, as projeções ficaram em 3,00%. A projeção para o PIB (Produto Interno Bruto) aumentou de 0,42% para 0,49% em 2022. Para 2023, a estimativa diminuiu de 1,50% para 1,43%. Para 2024 a projeção se manteve em 2,00%, e para 2025, a projeção também se manteve em 2,00%. Para a taxa de câmbio em 2022, o valor caiu de R$5,40 para R$5,30. Para 2023, a projeção diminuiu de R$ 5,30 para R$5,21. Para o ano de 2024, a projeção se caiu em R$ 5,30 para R$5,20, e para 2025 a projeção diminuiu de R$ 5,29 para R$5,20. Para a taxa Selic, a projeção aumentou de 12,25% para 12,75% em 2022. Para 2023, a projeção subiu de 8,25% para 8,75%. Para o ano de 2024, a projeção aumentou de 7,38% para 7,50%. Para 2025, a projeção se manteve em 7,0%. O Senhor Jorgivan lembrou sobre a reunião do Copom em 16 de março, com expectativas da elevação da Selic em 1%, com a taxa alcançando 11,75. No dia 16 de março também teremos uma reunião do Fed para discutir a taxa de juros norte americana. Já na China a produção industrial anual, que possui projeção de 3,09%. Os presentes concordaram em manter, por hora, os parâmetros do Relatório de Investimentos aprovado na 124ª reunião deste Comitê, especialmente quanto a estratégia de alocação dos recursos financeiros, e, em seguida, encerrou a reunião. E para constar, eu, Joyce Lima Braga, responsável pela elaboração das atas das reuniões do Comitê de Investimentos, lavrei e subscrevo o referido documento, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos participantes presentes.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA**, **Diretor (a)**, em 16/03/2022, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA NOVANTINO DOS SANTOS**, **Secretário (a) Executivo (a)**, em 16/03/2022, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITAO**, **Diretor (a)**, em 16/03/2022, às 19:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, **Coordenador (a)**, em 17/03/2022, às 14:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CUNHA FERNANDES**, **Assessor (a)**, em 17/03/2022, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA**, **Secretário (a)**, em 18/03/2022, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000028397750** e o código CRC **651DC09E**.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO Nº2233, , - Bairro NOVA VILA - GOIANIA - GO -
CEP 74653-900 - (62)3201-6011.

Referência: Processo nº 202015844000092 SEI 000028397750